

FAMÍLIAS RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA E O DIFÍCIL ACESSO À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RIVERSIDE FAMILIES IN THE AMAZON AND DIFFICULT ACCESS TO THE NATIONAL SOCIAL ASSISTANCE POLICY

FAMILIAS RIBEREÑAS EN LA AMAZONÍA Y DIFÍCIL ACCESO A LA POLÍTICA NACIONAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Joyce Sampaio Neves Fernandes¹
Liliâne Moser²

Resumo

O objetivo deste artigo é refletir sobre o acesso das famílias ribeirinhas da Ilha das Onças, no município de Barcarena-PA, à política nacional de assistência social, considerando as particularidades da região amazônica. A partir de pesquisa documental, bibliográfica e de campo, e com base no materialismo histórico-dialético, este estudo revelou que as barreiras de acesso dessas famílias à política de nacional assistência social não se devem unicamente à dimensão territorial, elas possuem raízes profundas e remetem à trajetória sócio-histórica de exclusão, apropriação, aculturação e invisibilidade a que estão permanentemente submetidas. Portanto, destaca-se que a lógica estatal e estrutural das políticas sociais impacta e retroalimenta as barreiras de acesso das famílias ribeirinhas, bem como das comunidades tradicionais aos direitos sociais, já que na estruturação de políticas compensatórias desconsideraram-se esses segmentos, adensando as desigualdades e conflitos sociais existentes no interior da Amazônia.

Palavras-chave: Política de nacional assistência social. Estado. Famílias ribeirinhas. Amazônia.

Abstract

The purpose of this article is to reflect on the access of riverside families from Ilha das Onças, in the municipality of Barcarena-PA, to the national social assistance policy, considering the particularities of the Amazon region. Based on documentary, bibliographical and field research, and based on historical-dialectical materialism, this study revealed that the barriers to these families' access to the national social assistance policy are not due solely to the territorial dimension, they have deep roots and refer to the socio-historic trajectory of exclusion, appropriation, acculturation and invisibility to which they are permanently subjected. Therefore, it is emphasized that the state and structural logic of social policies impacts and feeds back barriers to access riverside families, as well as traditional communities to social rights, since in the structuring of compensatory policies these segments are disregarded, deepening inequalities and existing social conflicts in the interior of the Amazon.

Keywords: National Social assistance policy. State. Riverside families. Amazon.

Resumen

El objetivo de este artículo es reflexionar sobre el acceso de las familias ribereñas de Ilha das Onças, en el municipio de Barcarena-PA, a la política nacional de asistencia social, considerando las particularidades de la región amazónica. A partir de investigaciones documentales, bibliográficas y de campo, y sustentados en el materialismo histórico-dialéctico, este estudio reveló que las barreras al acceso de estas familias a la política nacional de asistencia social no se deben únicamente a la dimensión territorial, tienen raíces profundas y se refieren a la dimensión socio-social. -trayectoria histórica de exclusión, apropiación, aculturación e invisibilidad a la

1 Formada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará, em 2017. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 2020. Atualmente é Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: joyce.sneves@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4203-6859>.

2 Assistente Social. Dra. em Serviço Social pela PUC/SP. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. Integra o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Política Social - NISFAPS, a Rede de Pesquisa Família e Política Social - REFAPS e coordena o Observatório de Políticas Sociais e Famílias Catarinenses - OPSFaC. E-mail: liliane.moser@ufsc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1601-9235>.

que están permanentemente sometidos. Por lo tanto, se enfatiza que la lógica estatal y estructural de las políticas sociales impacta y retroalimenta las barreras de acceso de las familias ribereñas, así como de las comunidades tradicionales a los derechos sociales, ya que en la estructuración de las políticas compensatorias estos segmentos son ignorados, profundizando las desigualdades y desigualdades sociales existentes. Conflictos en el interior de la Amazonía.

Palabras clave: Política nacional de asistencia social. Estado. Familias ribereñas. Amazonas.

INTRODUÇÃO

É sabido que, historicamente, as políticas sociais brasileiras caracterizam-se por sua subordinação aos interesses econômicos, em detrimento às demandas e necessidades sociais. Como resposta do Estado às expressões da questão social, atendem a interesses divergentes que se manifestam no bojo da luta de classes. A questão social é aqui entendida como as múltiplas manifestações das desigualdades da sociedade capitalista, cuja gênese encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, dos seus frutos e das condições necessárias à sua realização (Iamamoto, 2019).

No que diz respeito à assistência social, sendo uma política social estruturada nos moldes da sociedade capitalista, não está isenta dessas relações ambíguas e contraditórias. Conforme Raichelis (2011), ao longo da história, ela tem sido o lugar de atendimento das carências dos segmentos mais empobrecidos da população. Todavia, no Brasil, a assistência social nem sempre se configurou como direito, como política pública. Inicialmente, eram ações de caráter caritativo, filantrópico, de cunho religioso, de ajuda aos pobres. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, após as reivindicações dos movimentos sociais vigentes, ela foi reconhecida como política pública não contributiva, caracterizando-se como política integrante da seguridade social. E, em 1993, ela foi regulamentada, com a criação da Lei n.º 8.742/93, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

As políticas sociais são formuladas e desenvolvidas, tendo por parâmetro as necessidades humanas, que são coletivas e, por isso, sociais. No caso da assistência social, trata-se de uma resposta do Estado à miserabilidade dos subalternos (Yazbek, 2003). É por meio dos programas e serviços ofertados que a população tem acesso aos direitos de cidadania. No entanto, ao prover os mínimos sociais no atendimento das necessidades sociais básicas e determinar como seus destinatários apenas aqueles de quem dela precisar, suas práticas tornam-se pontuais, focalizadas e fragmentadas (Autor, 2020).

No que tange à região amazônica, além do extenso território, rico em biodiversidade, fauna e flora, sua pluralidade étnico-cultural (indígenas, ribeirinhos, quilombolas, seringueiros, pescadores, entre outros), advinda do processo de colonização e miscigenação de povos

historicamente pauperizados e marginalizados, torna ainda mais complexo o enfrentamento das necessidades humanas e sociais naquele território (Autores, 2021). No contexto deste artigo, dentre os grupos sociais mencionados, nossa análise recai sobre as dificuldades de acesso à política nacional de assistência social enfrentada pelas famílias ribeirinhas da Ilha das Onças, no município de Barcarena, estado do Pará.

O território de Barcarena é composto por áreas urbanas, rurais, estradas e ilhas. Especificamente nas áreas de ilhas, destaca-se a Ilha das Onças. Trata-se de uma região dispersa e isolada, porém, bastante vasta e populosa. A população dessa localidade - as famílias ribeirinhas - reside às margens dos rios, ao redor da floresta, e possui relações simbólicas, culturais e sociais com esse ambiente. Além disso, são famílias extrativistas, vivendo, principalmente, da coleta do açaí para a sua subsistência, numa condição de extrema pobreza, marginalização e exclusão. Como público-alvo da política nacional de assistência social, essas famílias apresentam dificuldades de acessar os serviços ofertados, especialmente no que diz respeito ao deslocamento até as unidades socioassistenciais.

Este artigo é fruto de pesquisa realizada durante o mestrado, no período de 2019 a 2020³. A metodologia utilizada foi qualitativa, como procedimentos metodológicos utilizaram-se a pesquisa documental, bibliográfica e de campo. Além disso, como técnica de coleta de dados, utilizaram-se entrevistas semiestruturadas, realizadas com dez famílias ribeirinhas - sendo cinco referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Arapari e cinco ao CRAS Zita Cunha -, com as equipes técnicas das respectivas unidades socioassistenciais - duas profissionais de Serviço Social e duas da Psicologia - além de uma representante da gestão municipal. O método de análise utilizado foi o materialismo histórico-dialético. Conforme Minayo (2014), o *materialismo histórico* representa o percurso teórico que aponta a dinâmica do real em determinada sociedade. Enquanto a *dialética* diz respeito ao método de abordagem da realidade, reconhecendo-a como processo histórico em peculiar dinamismo, provisoriedade e transformação. “A dialética é a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos, classes e segmentos sociais), de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos” (Minayo, 2014, p. 108). Trata-se, portanto, de um método analítico-investigativo, que parte da aparência fenomênica, imediata e empírica do objeto, visando alcançar sua essência (Netto, 2011).

³ A pesquisa de mestrado realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social contou com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Nosso objetivo neste texto é problematizar o difícil acesso das famílias ribeirinhas à política nacional de assistência social, considerando as particularidades da região amazônica. Para isso, o artigo está dividido em seis itens: no primeiro, apresentar-se-á a categoria “questão social” com destaque à particularidade amazônica; no segundo, serão problematizados a estrutura do Estado e a política social no atendimento das necessidades humanas e o acesso aos serviços socioassistenciais; no terceiro, discutir-se-á brevemente a categoria território e apresentar-se-á o município de Barcarena; no quarto, serão apresentados o território da Ilha das Onças; no quinto, apresentar-se-ão os percalços e dificuldades das famílias ribeirinhas da Ilha das Onças no acesso aos serviços socioassistenciais; e, por fim, nas considerações finais, será exposto um apanhado geral das reflexões tecidas.

“QUESTÃO SOCIAL” NA AMAZÔNIA: NOTAS TEÓRICAS

O conceito de “questão social” está enraizado nas contradições da relação capital-trabalho, em que a riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores é apropriada e monopolizada pelo capitalista, gerando desigualdades, o pauperismo e a exclusão. A esse respeito Yamamoto e Carvalho (2006, p. 77) dizem o seguinte:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a existir outro tipo de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Nestes termos, a “questão social” representa uma perspectiva de análise da sociedade, cujo movimento de valorização do capital é correspondente ao empobrecimento da classe trabalhadora. Para Yamamoto (2019), mais do que a pobreza, miséria e exclusão, a “questão social” expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes majorias e dos direitos a elas atinentes. Em consonância, Castelo (2010), define a “questão social” como a exploração do trabalho assalariado pelo capital e as lutas dos trabalhadores contra as relações sociais de produção capitalista e todas suas formas de exploração, opressão e dominação. Segundo Yamamoto (2009), as expressões da “questão social” condensam múltiplas desigualdades medidas pelas disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Trata-se de desigualdades historicamente construídas, especialmente na formação social brasileira, que se inter cruzam e se reproduzem.

Sobre as desigualdades regionais brasileiras, é importante destacar que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se deu de modo particular, comparado aos países centrais, e foi marcado pela colonização escravista. No entanto, a expansão capitalista no território brasileiro não foi homogênea, apresentando especificidades regionais. Para Lamamoto (2009), essa coexistência de temporalidades históricas desiguais faz com que a “questão social” apresente, hoje, tanto marcas do passado quanto do presente, radicalizando-a

Nos dizeres de Teixeira (2008), é possível pontuar, mesmo que de forma genérica, a gênese da “questão social” na Amazônia e o empobrecimento das populações de acordo com o processo de expansão do capitalismo na região. A referida autora os separa em quatro momentos: capital mercantil, propriedade privada, indústrias de capital transnacional e monopolista e, por fim, a onda neoliberal.

O primeiro, capital mercantil, a Amazônia atuou como fornecedora de matéria-prima e oferta de mão-de-obra barata, os indígenas foram recrutados para coletar os produtos da floresta que seriam comercializados na Europa. O segundo, propriedade privada, é caracterizado pela desterritorialização dos povos e comunidades tradicionais, intensos conflitos por terra, especialmente no período da borracha, entre 1850 e 1920, através da extração do látex (matéria-prima para produção da borracha), a Amazônia foi então integrada às relações comerciais internacionais. Nessa época, houve um grande fluxo migratório, principalmente de nordestinos para a região, através de incentivos governamentais, a fim de trabalharem nos seringais. Já o terceiro, capital transnacional e monopolista, diz respeito as políticas desenvolvimentistas, na década de 1960, mais intensamente nas décadas de 1970 e 1980, com os grandes projetos de mineração e construção de hidrelétricas. Esses planos de desenvolvimento tinham por finalidade a ocupação da região, como forma de superar o “vazio demográfico”, integrá-la ao território nacional e a valorização econômica de suas riquezas naturais. E, por fim, o quarto momento, a onda neoliberal, com a redefinição da atuação do Estado, houve um intenso processo de privatização das empresas estatais e dismantelamento das políticas públicas em todo o território nacional. “O resultado é um Estado cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes, renunciando a importantes graus da soberania nacional, em um contexto no qual há ampla prevalência do capital financeiro” (Lamamoto, 2009. p. 35).

Conforme Teixeira (2008), esses quatro momentos não se separam de forma tão rígida, podendo coexistir na vida socioeconômica da região amazônica. Trata-se de determinações que estão na gênese da massiva pobreza endêmica regional e que rebatem nas mais diversas

formas de expressão. Dentre as múltiplas manifestações da “questão social” na Amazônia destaca-se a ausência do direito à alimentação, uma necessidade fundamental a vida humana, sem o qual não é possível assegurar outros direitos (saúde, educação, moradia, etc.). De acordo com o II VIGISAN (2022), 125,2 milhões de pessoas encontram-se em insegurança alimentar e mais de 33 milhões em situação de fome, expressa pela insegurança alimentar grave no Brasil. E, dentre as macrorregiões brasileiras, a região Norte (área amazônica) é aquela que apresenta os maiores índices de fome no país, do total são 25,7% da população nortista em condição de privação alimentar.

A fome, bem como as variadas expressões da questão social na Amazônia - desemprego, baixa escolaridade, a violência, condições frágeis de saúde, moradias precárias e entre outros – possui raízes profundas, remete-se à trajetória sócio-histórica da região, marcada pela apropriação e exploração dos recursos naturais visando atender unicamente os interesses do capital externo. Conforme Nascimento (2010), essas relações de exploração-dominância acabam por condenar a grande maioria da população à pobreza. “Os processos de transformação das matérias-primas em mercadorias de alto valor no mercado internacional, pela via de empresas multinacionais, não revertem em dividendos para a população do estado, mas, muito pelo contrário, resultam em expropriação, aculturação e empobrecimento.” (Nascimento, 2010, p. 209).

De acordo com Teixeira (2013), a particularidade regional exige especificidades na leitura da “questão social” no território amazônico. A referida autora identifica quatro componentes da particularidade amazônica, são elas: a) o vasto território; b) as etnias e seus diferentes paradigmas culturais; c) as tensões, violências e conflitos na Amazônia, que tem sua raiz na propriedade da terra; d) espaços com ausência de referências republicanas. Esses componentes produzem intercorrências no âmbito das políticas públicas que são destinadas à região. Por este motivo, conforme Campos (2013), o tratamento de suas especificidades exige atenção redobrada ao serem incorporadas no plano nacional. Pois, o encontro entre mundos diferentes pode resultar em um relacionamento desequilibrado entre desiguais. Nesse caso, o mundo não hegemônico tem muito a “receber” do outro, o que também implica na possibilidade concreta de perder muito de si e aniquilar-se.

A seguir, será feita a discussão sobre o Estado e as políticas sociais no atendimento das necessidades humanas e no acesso aos serviços, com destaque à política nacional de assistência social.

ESTADO E POLÍTICA SOCIAL VERSUS NECESSIDADES HUMANAS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A discussão sobre necessidades humanas e o acesso aos serviços exige, inicialmente, a compreensão da lógica interventiva do Estado nessa sociabilidade. Conforme Pereira-Pereira (2011), o conceito de Estado é amplo e complexo havendo discordâncias entre os autores sobre a sua caracterização. Para a referida autora, além de complexo, o Estado é um fenômeno histórico e relacional. É um processo histórico, pois ele não existe de forma absoluta e inalterável, ou sujeito a uma ordem cujos valores e fins estejam previamente definidos, trata-se de uma organização do poder fundada na política como atividade humana. Ademais, está em constante movimento articulando passado, presente e futuro. Segundo Pereira-Pereira (2011), o Estado contemporâneo contém elementos passados, que se mantêm durante séculos, e convivem com elementos novos recém incorporados. É também relacional porque está em constante relação, sendo um meio, não um fim, que interage com outros meios para atingir objetivos que o ultrapassam. Sua dinâmica e impulso não só decorrem de forças e pressões que lhe são internas, mas também de uma dinâmica interna que põe em confronto interesses contrários. Por isso, embora possua autonomia relativa, o Estado precisa se relacionar com todas as classes sociais para se legitimar e fortalecer a sua base de sustentação.

Para Mascaro (2013), o Estado é um fenômeno essencialmente capitalista. Trata-se de uma instância intermediária entre as classes (burguesa e trabalhadora) que, por meio de instituições jurídicas, assegura a mercadoria e a exploração da força de trabalho sob forma assalariada. Assim, para garantir sua legitimidade, o Estado atende não somente às demandas do capital, mas também às demandas da classe trabalhadora. Conforme Pereira (2016), embora mutuamente contraditório, tanto a acumulação quanto a legitimação devem ser alcançadas por meio da oferta de serviços em compasso com seu objetivo final, ou seja, o fortalecimento do sistema capitalista.

É nesse contexto de contradição e conflitos entre as classes sociais que se encontra inserida a política social. Nos dizeres de Pereira-Pereira (2011), a política social consiste em um processo dinâmico, resultante de relações conflituosas entre interesses contrários de classes, ao qual tem se colocado, como mostra a história, a serviço de quem tem maior domínio sobre ela. Entretanto, também é por meio dela que os direitos sociais são garantidos e as necessidades humanas são atendidas. Em consonância, Yazbek (2003) afirma que, se por um lado, as políticas sociais vêm obedecendo à perspectiva excludente e privatista, por outro,

ela também é espaço de expansão de direitos sociais que, de outro modo, são negados às classes subalternas.

Nessa perspectiva, Pereira-Pereira (2006) afirma que, ao analisarmos o processo de formação e desenvolvimento das políticas públicas, veremos que, em suas bases, encontram-se necessidades humanas que foram problematizadas e originaram os direitos. Para a autora, ao se fazer a relação entre as políticas públicas e necessidades humanas, num primeiro momento, pode apresentar conotação negativa. Isso porque, para alguns autores, a categoria necessidades humanas é geralmente identificada como carência, “no discurso teórico e político, dá a impressão de reforçar situações socialmente injustas e de definir políticas públicas a partir de um parâmetro empobrecedor” (Pereira-Pereira, 2006, p. 67).

Além disso, há correntes de pensamento, fundadas na ideologia individualista, como o neoliberalismo, que desconsideram o caráter coletivo das necessidades humanas, alegando que “necessidades sociais não passam de mistificação de quem quer impor o domínio do Estado sobre as liberdades individuais” (Pereira-Pereira, 2006, p. 67). Portanto, as necessidades humanas são equiparadas a aspirações particulares (preferências, desejos, vícios, compulsões, motivação, expectativa, entre outros). Tal perspectiva, ao priorizar a subjetividade, relativiza as necessidades humanas e maximiza as demandas individuais. Além disso, dá margem ao domínio do mercado, uma vez que seria o mecanismo mais eficaz e eficiente para atender às aspirações pessoais (Pereira-Pereira, 2006).

Ainda, de acordo com Pereira-Pereira (2002), existem necessidades humanas que são comuns a todos e objetivamente identificáveis, cuja satisfação pode ser planejada e gerida via política pública. “Se não houvesse necessidades percebidas e socialmente compartilhadas, não existiriam políticas, direitos, normas protetoras, trabalho e tantas outras respostas resultantes da práxis humana, por meio da qual tanto a natureza quanto a sociedade (e os próprios atores sociais) são transformados.” (Pereira-Pereira, 2006, p. 68).

No que diz respeito à política nacional de assistência social, a LOAS estabelece o provimento dos *mínimos sociais* para o atendimento das necessidades básicas. Segundo Pereira-Pereira (2002), há uma distinção entre mínimos e básico, do ponto de vista conceitual e político-estratégico. Para ela, mínimo tem conotação de menor, de menos, enquanto básico expressa algo fundamental, principal, primordial. Ao contrário do que se infere na LOAS, essas expressões possuem noções assimétricas, “enquanto mínimo pressupõe supressão ou cortes de atendimentos, tal como propõe a ideologia liberal, o *básico* requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados” (Pereira-Pereira, 2002, p. 26).

Portanto, ao dispor dos *mínimos sociais* no atendimento das *necessidades sociais básicas*, as práticas da assistência social tornam-se pontuais, focalizadas e fragmentadas. Além disso, tais ações reproduzem a naturalização e moralização da pobreza, que estão ancoradas na visão liberal, na qual, “com um mínimo de provisão social espera-se, quase sempre, que os beneficiários dessa provisão dêem o melhor de si e cumpram exemplarmente seus deveres, obrigações e responsabilidades” (Pereira-Pereira, 2002, p. 34).

Em suma, concorda-se com Pereira-Pereira (2002), ao afirmar que, sem condições sociais básicas, não faz sentido falar de autossustentação, não há como esperar ou exigir o melhor de quem não tem as condições básicas para assim proceder, portanto, é dever do Estado assegurá-lo. “O básico é direito indisponível (isto é, inegociável) e incondicional de todos, e quem não o tem por falhas do sistema socioeconômico terá que ser ressarcido desse déficit pelo próprio sistema” (Pereira-Pereira, 2002, p. 35).

Segundo Raichelis (2011), a pobreza não se expressa apenas pela exclusão do mercado de trabalho, mas também pela ausência de acesso aos serviços sociais públicos necessários ao processo de reprodução social. Diante disso, é importante refletir a respeito da categoria acesso, uma vez que, no nosso entendimento, ela constitui-se como um elemento mediador no atendimento ou não das necessidades sociais via política social, em especial a assistência social. Além disso, o acesso representa um componente fundamental no campo dos direitos sociais e no exercício da cidadania, “visto que a partir do acesso se expressa a capacidade da sociedade em garantir a seus membros a atenção necessária, de forma a concretizar tal direito” (Alves, 2010, p. 57).

Cohn *et al.* (2010) afirmam que a primeira condição para viabilizar o acesso é a distribuição espacial dos equipamentos e serviços. No entanto, entendem que a proximidade geográfica por si mesma não torna o serviço acessível à população, o desconhecimento acerca de determinados serviços ofertados e dificuldades no próprio serviço (o número de funcionários insuficiente para atender à demanda, demora no atendimento, menor disponibilidade de serviços, burocracia nos procedimentos) dificultam a acessibilidade. Sendo assim, reforçam que a população estrutura suas próprias estratégias de acesso aos serviços a partir do enfrentamento das carências que perpassam o seu cotidiano. Ou seja, os autores reconhecem que é dever do Estado e das políticas viabilizar o acesso, em contrapartida, ressaltam que um dos princípios da equidade, “tratamento desigual aos desiguais”, vem assumindo o oposto, cabendo à população pobre elaborar a sua capacidade de utilização da rede precária e insuficiente para atender à demanda.

Para Travassos e Castro (2008), o acesso intermedia a procura e a entrada no serviço. Seu conceito é multidimensional, e cada dimensão expressa um conjunto de características da oferta que atua, aumentando ou obstruindo a capacidade de os indivíduos utilizarem o serviço. Baseando-se em Thiede e McIntyre (2008), as referidas autoras apresentam três dimensões de acesso: disponibilidade, capacidade de pagar e aceitabilidade. Entretanto, elas destacam a informação como sendo a dimensão essencial que atravessa as demais.

Travassos, Oliveira e Viacava (2006), ao analisarem a política de saúde, afirmam que as barreiras de acesso originam-se das características dos serviços de saúde. Nesse sentido, Travassos e Castro (2008) destacam a informação e suas inter-relações como barreiras de acesso, ressaltando que a disponibilidade ou a presença física dos serviços e recursos humanos é a barreira de acesso mais importante, pois a mera disponibilidade de recursos não garante o acesso. Contudo, as barreiras que representam os maiores obstáculos de acesso na área da saúde são: as geográficas, financeiras, organizacionais, culturais e de informação (Travassos; Castro, 2008). As barreiras geográficas referem-se à questão do espaço físico que implica o deslocamento do indivíduo até as unidades de serviço; as barreiras financeiras estão relacionadas às despesas dos usuários com o serviço, que também inclui a questão do deslocamento; as barreiras organizacionais referem-se à organização dos serviços, os tipos de serviços ofertados, a questão dos horários de funcionamento, a qualidade dos recursos humanos e tecnológicos; a barreira cultural, segundo Faquin e Lanza (2018), parafraseando Travassos e Castro (2008), diz respeito à trajetória histórica dos usuários, suas experiências, valores, crenças; e, por fim, a barreira de informação, que inclui não somente a difusão das informações do serviço como também os meios culturais e de comunicação, nos quais os usuários obtêm as informações, como a internet, por exemplo. Sobre isso, Travassos, Oliveira e Viacava (2006) apontam que o acesso aos serviços de saúde no Brasil é fortemente influenciado pela condição social das pessoas e pelo local onde residem. Embora os usuários percorram caminhos diferenciados para acessar as políticas de saúde e assistência, ambas compõem o âmbito não contributivo da seguridade social (Faquin; Lanza, 2018). Além disso, o acesso aos serviços de saúde possui caráter universal, embora isso não signifique a garantia da equidade, já a política nacional de assistência social é focalizada. Conforme Raichelis (2011), por se destinarem aos excluídos do mercado de trabalho, os serviços socioassistenciais acabam operando um perverso processo de negação e fragmentação da identidade social do público-alvo da política nacional de assistência social. Ademais, acrescenta que, para ter acesso, ainda que insatisfatório, aos serviços ou programas, é preciso provar a condição de

não cidadão. Tendo exposto essas reflexões, no item a seguir, apresentar-se-á o município de Barcarena, dando destaque às suas transformações socioterritoriais.

O USO DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE BARCARENA

Tratando-se de Amazônia, o entendimento da categoria território é imprescindível, assim utilizar-se-á o conceito de *território usado* do geógrafo brasileiro Milton Santos, como fundamento de análise.

Segundo Santos (2007), o território não consiste apenas em um conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, mas deve ser entendido como território usado. É o uso do território, e não o território em si, que faz dele objeto de análise social (Santos, 2005; 2007). Para o autor, o território usado seria o chão e mais a identidade, ou seja, o sentimento de pertencimento, pertencer àquilo que nos pertence. Portanto, “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (Santos, 2005, p. 255). Desse modo, “[...] o território é o fundamento do trabalho; o lugar da resistência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (Santos, 2007, p. 14).

De acordo com Santos e Silveira (2006), o uso do território pode ser definido pela implantação de infraestruturas, denominada por eles de *sistema de engenharias*, que exprime a presença da técnica no espaço, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade. Para os autores supracitados, o território usado, sinônimo de espaço geográfico, será sempre histórico, uma vez que, em cada periodização, ele apresentará distintas formas de uso. Sua historicidade deriva da junção entre as características da materialidade territorial e as características das ações. Portanto, para definir qualquer pedaço do território, deve-se levar em consideração a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política.

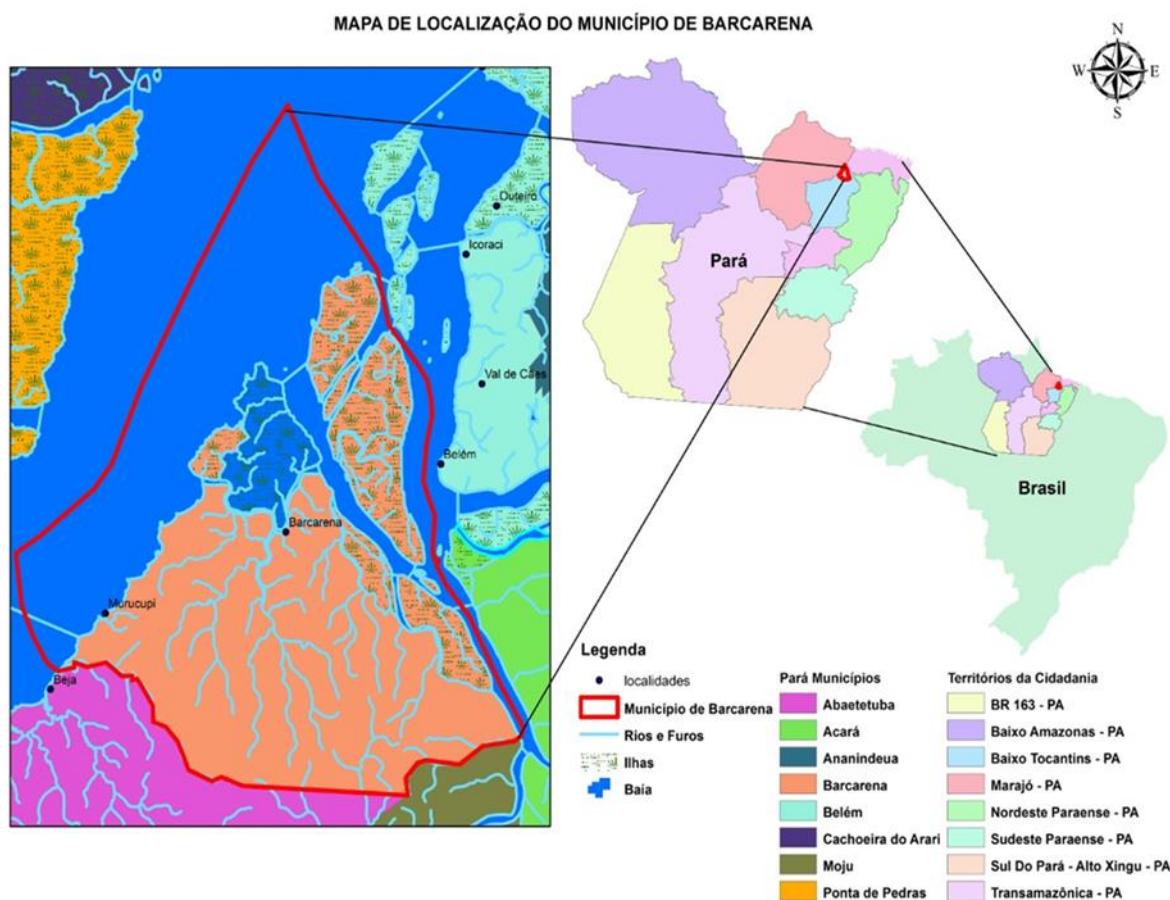
Dito isso, cabe-nos apresentar e caracterizar o território de Barcarena. De acordo com o Relatório de Estatística Municipal elaborado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA, 2022), o município de Barcarena está localizado no Estado do Pará, conta com uma área territorial de 1.310,338 km², o que corresponde a 0,11% da área total do território paraense. Pertence à Região de Integração (RI)⁴ de Tocantins, e, conforme a divisão

⁴ O estado do Pará possui 144 municípios, os quais estão subdivididos em 12 Regiões de Integração (RI), sendo elas: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago Tucuruí, Marajó, Metropolitana ou Guajará, Rio Caeté, Rio Capim, Xingú, Tapajós e Tocantins (FAPESPA, 2016). Segundo o Barômetro da Sustentabilidade da Região de Integração de Tocantins, relatório elaborado pela FAPESPA (2017), essa regionalização foi proposta pelo governo do estado do Pará em 2007, cujo intuito foi de melhorar a gestão estadual, facilitar estudos e mapeamentos na região, auxiliando, assim, os gestores na elaboração de políticas públicas municipais.

geográfica regional, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município está inserido na mesorregião metropolitana de Belém e na microrregião de Belém (FAPESPA, 2022).

Segundo o IBGE (2023), no ano de 2022, Barcarena apresentou 126.650 habitantes e densidade demográfica de 96,65 hab/km². De acordo com o Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Brasil, 2023a), é uma cidade de porte médio e apresenta 64% de sua população residente na área rural. Seu território é um verdadeiro mosaico, além das áreas consideradas rurais e urbanas, há também: as áreas de estradas; o centro urbano, que é considerado a sede municipal; a Vila dos Cabanos, que consiste em um núcleo urbano construído na cidade pelas empresas de mineração ALBRAS/ALUNORTE, sobre o qual falar-se-á mais adiante; e as áreas de ilhas, dentre elas, a Ilha das Onças, a Ilha Trambioca, a Ilha Arapiranga, entre outras. seguir, o mapa da extensão territorial e localização do município de Barcarena.

Figura 1 – Mapa de localização do município de Barcarena



Fonte: FERNANDES (2020)

Segundo Silva (2013), existem controvérsias a respeito da ocupação de Barcarena. Alguns estudos consideram que seus primeiros habitantes foram os índios Aruans, que, durante o período da colônia, antes de 1709, foram catequizados pelos padres jesuítas e fundaram a fazenda Gebirié, depois conhecida como “Missão Geribirié” (FAPESPA, 2017). Entretanto, há estudos que consideram os índios tupinambás como primeiros habitantes do território barcarenense (Silva, 2013).

Quanto à origem do nome do município, alguns historiadores afirmam que se deu a partir da presença, no assentamento populacional, de uma grande embarcação chamada “Arena”, no entanto, os habitantes do lugar chamavam-na de barca. Dessa forma, a junção das duas palavras fez com que a localidade ficasse conhecida como Barcarena (FAPESPA, 2017).

A economia barcarenense foi por muito tempo baseada no extrativismo, na agricultura familiar, na pesca e na lavoura. A esse respeito, Nahum (2008, p. 70) expõe:

No terreno os colonos, a maioria de origem cabocla, nascida e criada no lugar, cuidavam de árvores frutíferas, desenvolviam a agricultura rudimentar de macaxeira e mandioca e, em função deste produto, erguiam a casa de farinha e escavavam o poço de água. A exploração tanto dos rios como das matas possuía caráter coletivo e não havia cercado que os delimitasse, pois, as redes de solidariedade permitiam aos colonos conhecer onde começava um sítio e terminava o outro. Da mandioca, além do fabrico de farinhas, eles obtinham o tucupi e a tapioca, todos integrando a sua dieta alimentar. Complementando o sustento familiar coletavam frutas, caçavam animais silvestres, pescavam e criavam galinhas e porcos.

No entanto, essas relações socioeconômicas sofreram profundas transformações a partir da instalação das empresas transnacionais no município, sendo elas, as indústrias de mineração Alumínio Brasileiro S.A. (ALBRAS) e a Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE), ambas ligadas à Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). De acordo com Alencar (1989), na década de 1970, empresários japoneses deram início a estudos na região amazônica que tinham por objetivo analisar a viabilidade de construção de dois empreendimentos: a construção de uma usina hidrelétrica e uma fábrica de alumínio. Em 1973, iniciou-se a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, inaugurada em 1984. E entre os meses de julho e agosto de 1985, a ALBRAS, no município de Barcarena, estava em uma fase experimental de produção, porém, somente no mês de outubro desse mesmo ano, a transnacional foi inaugurada. Por questões contratuais, a fábrica de alumina ALUNORTE foi desativada em 1987, porém, foi reativada na década seguinte.

Nessa perspectiva, o Estado brasileiro financia a construção do sistema portuário, infraestrutura viária e o núcleo urbano a Vila dos Cabanos –, a empresa disponibilizava para os seus trabalhadores casas e alojamentos de boa qualidade, e era cobrado apenas um valor simbólico de aluguel, embora o trabalhador fosse responsável por arcar com os custos de

manutenção (Alencar, 1989). Todas essas ações governamentais foram estratégias para atrair os investidores estrangeiros na extração de alumínio.

Segundo Alencar (1989), a implantação dessas empresas no município, em especial a ALBRAS, inaugurada em 1985, fez emergir um novo tipo de operário na região, o trabalhador da indústria do alumínio. Além disso, vale destacar que a população residente na área destinada à construção do complexo industrial “[...] foi tratada pelo poder estatal e empresarial como obstáculo ao processo de modernização e sua retirada foi o preço exigido” (Nahum, 2008, p. 68).

A ação estatal utilizou de todos os recursos normativos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI) e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR) para a remoção da população (Nahum, 2008).

Conforme Maia e Moura (1995 *apud* Nahum, 2008), inicialmente, a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI) e depois a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR) concederam pequenos lotes rurais e urbanos para as famílias expropriadas, desconsiderando as relações sociais e de produção que se estabeleciam ali. Com isso, as famílias mobilizaram-se, fundando, em 1986, a Associação dos Desapropriados de Barcarena (ADEBAR). Nesses “processos de desapropriação e de indenização, houve subvalorização das unidades familiares, pois aos olhos do poder estatal e empresarial os colonos eram posseiros e não proprietários legais” (Nahum, 2008, p. 71).

Não é por acaso que, de acordo com o Radar de Indicadores das Regiões de Integração (FAPESPA, 2022), Barcarena apresentou o maior PIB no ano de 2019, ocupando a 6.^a colocação no *ranking* estadual e a 1.^a em âmbito regional. No entanto, a riqueza produzida no município não retorna para a população em forma de bens e serviços, pelo contrário, é concentrada pela elite governante, que usa a gestão dos recursos para a reprodução de sua hegemonia política e econômica (Nahum, 2008). Conforme o painel de monitoramento do Cadastro Único⁵, em abril de 2023, Barcarena registrou 31.093 famílias cadastradas, destas, 16.045 encontra-se em situação de extrema pobreza, que corresponde a 52% (Brasil, 2023b). Nesses termos, dado o desigual uso e apropriação do território de Barcarena, intensifica-se a desigualdade social, em vista da modernização e manutenção da classe dominante.

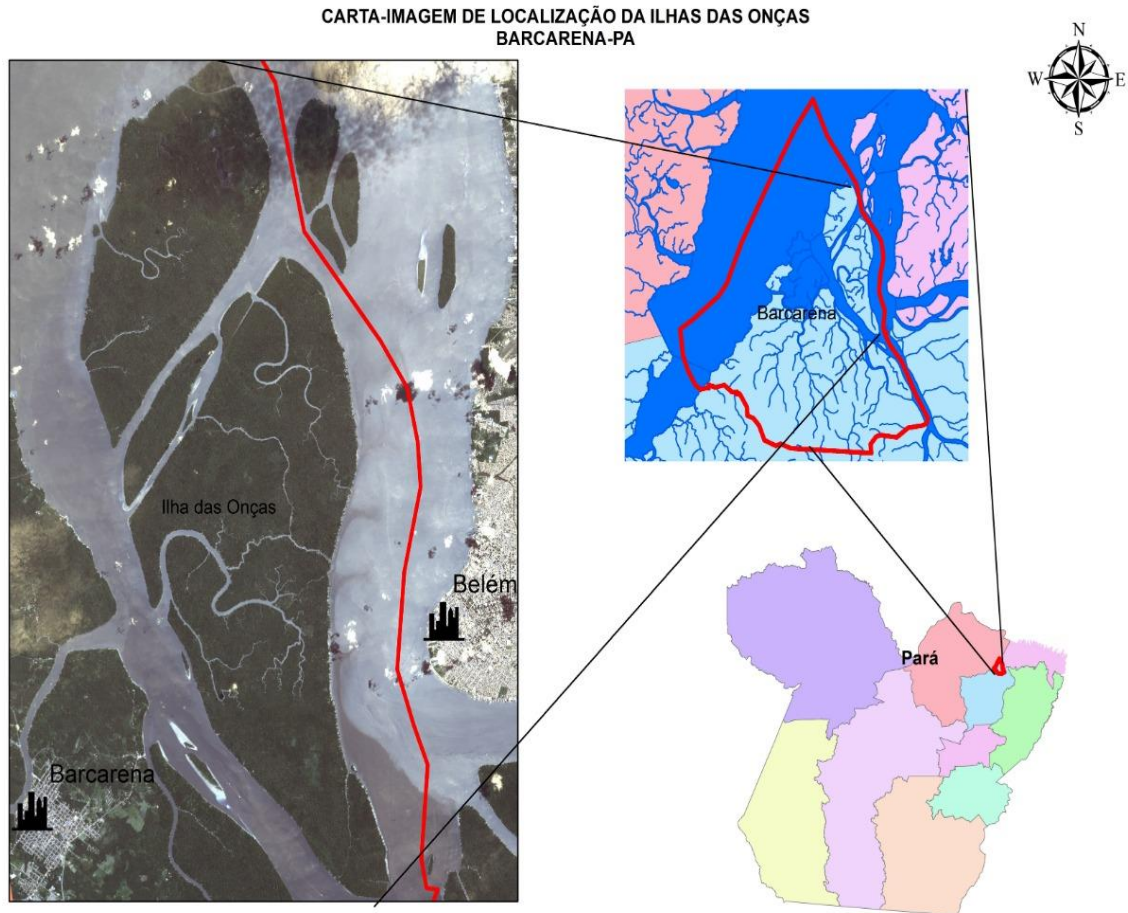
⁵ O Cadastro Único consiste em um sistema do governo federal que registra informações socioeconômicas das famílias de baixa renda e, a partir da inscrição destas, é possível o acesso a programas e benefícios sociais como, por exemplo, o Bolsa Família.

Tendo isso posto, a seguir apresentar-se-á a realidade das famílias ribeirinhas moradoras da Ilha das Onças, bem como as principais características socioterritoriais dessa localidade.

A ILHA DAS ONÇAS

Entrecortada por furos, rios e igarapés, ao redor da floresta, a Ilha das Onças está localizada na Baía do Guajará, situada a oeste da cidade de Belém (IBGE, 2019). Embora esteja geográfica e economicamente ligada à capital paraense, aproximadamente 30 minutos de barco até Belém, todo o seu território pertence ao município de Barcarena. A Ilha das Onças é composta por várias comunidades, são elas: Araraquara, Bela Vista, Fé em Deus, Furo do Cavado, Furo da Conceição, Furo das Laranjeiras, Ponta de Cima, Furo do Nazário, Furo São João, Ilha Longa, Ilha dos Patos, Ilha dos Papagaios, Furo Mandií, Piramanha Alto, Piramanha Baixo, Furo Grande, Jararaca, Landy, Madre de Deus, Usina Vitória, Urubuoca, Ponta de Baixo, Samaúma, São Mateus, São João Smith, Sítio Ilhinha, Sucuriju, entre outras. Para melhor compreensão, a seguir consta o mapa de localização e extensão territorial da Ilha das Onças.

Figura 2 – Mapa da Ilha das Onças



Fonte: FERNANDES (2020)

A população dessa localidade, além de residir às margens do rio, possui relações simbólicas, culturais e sociais com esse ambiente natural. As residências são estruturadas a partir da própria localização geográfica, elevadas sobre estacas (palafitas) para ficarem a salvo das inundações periódicas e com rampas de acesso. Geralmente, são casas com poucos cômodos, feitas de madeira ou de tijolos, e, em algumas moradias, utilizam-se lençóis ou cortinas para dividir os compartimentos internos ou como portas improvisadas. O banheiro, comumente, fica na parte externa da casa. No entanto, as condições sanitárias são, em sua maioria, precárias.

As famílias ribeirinhas da Ilha das Onças são extrativistas, trabalhando, principalmente, com a coleta do açaí. O açaizeiro (*Euterpe oleracea*), planta que produz o açaí, é uma palmeira de ampla distribuição na região amazônica. A coleta do açaí requer um trabalho braçal que envolve o auxílio de terceiros, geralmente, os membros da própria família, inclusive crianças e adolescentes. Ademais, é um trabalho que expõe essas famílias a riscos, pois é preciso subir

até o topo da árvore para colher o fruto, além de ser necessário um instrumento cortante para retirar o cacho de açaí.

A renda das famílias está diretamente ligada à safra do açaí, que acontece no primeiro semestre do ano, momento em que se obtém o melhor faturamento. Após esse período, as famílias sentem dificuldades em manter seu sustento e o acesso a itens básicos de alimentação. É nessa ocasião que a procura pelo CRAS intensifica-se no município, em busca dos benefícios eventuais (auxílio-maternidade e auxílio-alimentação), especialmente o auxílio-alimentação, e do Programa Bolsa Família. Em casos de não acesso aos serviços, conta-se com a rede de apoio e solidariedade entre parentes e vizinhos.

Embora a Ilha das Onças seja um território disperso e isolado, é bastante extenso e populoso. Todavia, é uma região cuja população é extremamente pobre e carente de serviços básicos, como a ausência de energia elétrica em determinadas localidades da ilha. Outro exemplo é o acesso à água potável, a água do rio não é própria para consumo, nesse caso, a prefeitura disponibiliza garrafas de água mineral, que são distribuídos nas comunidades por intermédio dos barqueiros. Além disso, a violência, o tráfico de drogas, a gravidez na adolescência, o trabalho infantil, a evasão escolar e os baixos índices de escolaridade são realidades fortemente presentes nessa localidade. Mediante a ausência de serviços sociais e de infraestrutura na ilha para acessá-los, as famílias necessitam deslocar-se para o município de Barcarena ou municípios vizinhos. Esse deslocamento representa um alto custo, visto que, com a coleta do açaí, essas famílias obtêm renda o suficiente para manter apenas o seu sustento. Isso demonstra, dentre outras coisas, a invisibilidade das famílias ribeirinhas, bem como, dos povos e comunidades tradicionais, de modo geral, perante ao Estado e a penalização delas na desproteção social, e, ainda, a forma com que o capital vem apropriando-se do território, usando-o conforme seu interesse, investindo em determinadas áreas em detrimento de outras, intensificando, assim, as desigualdades socioterritoriais.

A seguir, apresentar-se-ão os percalços das famílias ribeirinhas da Ilha das Onças no acesso à política nacional de assistência social.

O COMPLEXO PERCURSO DAS FAMÍLIAS RIBEIRINHAS DA ILHA DAS ONÇAS À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O contato inicial das famílias ribeirinhas com o CRAS é resultado de demanda espontânea e busca ativa. Como dito anteriormente, a principal demanda apresentada pelas famílias são os benefícios eventuais, mais precisamente, o auxílio-alimentação, a solicitação ao

Programa Bolsa Família e o cadastramento no Cadastro Único, sendo a questão alimentar a necessidade social mais demandada pelas famílias, principalmente no final da safra do açaí.

A provisão de cestas básicas é um legado histórico na política de assistência social. Conforme Bovolenta (2017), é possível pensar na provisão de alimentos no âmbito da assistência social em casos esporádicos, como, por exemplo, diante de uma calamidade pública ou emergência. No entanto, geralmente, não é assim que acontece. A alimentação possui, muitas vezes, atenção permanente. A alimentação não é uma necessidade eventual, como caracteriza essa forma de benefício, trata-se de um direito fundamental à vida humana, portanto, é dever do Estado garanti-lo à população, o que requer atenção estruturada e integrada no porte das políticas públicas.

A percepção das famílias ribeirinhas a respeito dos serviços ofertados pelas unidades socioassistenciais está atrelada à concessão desses benefícios, por esse motivo, a perspectiva da ajuda e do favor está fortemente presente. Segundo Raichelis (2011), a “cultura do assistencial” está arraigada no interior das concepções e práticas da assistência social e imprime uma visão discriminatória e preconceituosa dos seus destinatários, quando se trata da proteção social. Por isso, é preciso enfrentar e romper com esse estigma, o que se constitui em um desafio expressivo para a política.

Quando ao acesso às informações relativas aos serviços ofertados pelo CRAS, ele acontece através de uma rede informal. É por intermédio de vizinhos, colegas, agentes comunitários de saúde (ACS), presidente comunitário, boca a boca, entre outros, que as famílias ribeirinhas obtêm conhecimento acerca do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, dos benefícios eventuais e dentre outras atividades realizadas pela equipe técnica das unidades socioassistenciais. É importante destacar que esses meios de obtenção das informações estão associados aos aspectos culturais, sociais, territoriais, políticos e econômicos dessas famílias. Outra fonte de informação é o próprio trabalho desenvolvido pela equipe técnica, as visitas realizadas, as ações e atividades, como palestras e oficinas nas comunidades, que também são formas de apresentar a política nacional de assistência social e difundir informações nessas localidades.

Os aspectos geográficos e financeiros são, evidentemente, as principais barreiras de acesso, incluindo não somente o espaço físico, mas também o deslocamento até a unidade de serviço. A respeito do deslocamento das famílias até o CRAS, geralmente, utiliza-se a rabeta, uma canoa pequena movida a motor, como transporte para se locomover pelos rios, ou deslocam-se por meio da passagem – assim denominado pelas famílias ribeirinhas –, que

consistem em um serviço semelhante ao transporte público urbano, porém realizado sobre as águas.

As famílias que não possuem embarcação própria são aquelas que apresentam maiores dificuldades para se deslocarem até a unidade socioassistencial, nesse caso, contam com a solidariedade dos vizinhos que possuem o transporte e possam emprestar, ou até mesmo oferecer carona, porém, é necessário contribuir com a compra do combustível. Outra opção é utilizar o serviço de transporte fluvial privado, denominado pelas famílias como passagem, todavia, existe um custo para utilizar tal serviço. Somado a isso, há o fenômeno da maré que exerce grande influência na locomoção no território das ilhas. Em determinadas localidades da Ilha das Onças, somente é possível adentrar com o barco quando a maré está cheia. Portanto, além do dinheiro para pagar a passagem, é necessário que o nível da água nos rios esteja elevado para que as famílias possam deslocar-se até as unidades socioassistenciais.

De todo modo, independentemente da forma como esse deslocamento se realize, ele representa um alto custo para as famílias ribeirinhas, à medida que, através da coleta do açaí, obtêm-se renda o suficiente apenas manter o seu sustento. Diante disso, as famílias ribeirinhas somente procuram o CRAS em casos de extrema necessidade, como insegurança alimentar ou para resolver questões que comprometam o recebimento do benefício do Programa Bolsa Família.

Conforme Raichelis (2011), a pobreza também se expressa na ausência do acesso aos serviços sociais públicos necessários ao processo de reprodução social. “Embora esses serviços em si mesmos não sejam capazes de incidir sobre os determinantes da pobreza, sua ausência deteriora ainda mais as condições de vida dos setores mais pobres e discriminados da sociedade brasileira,” (Raichelis, 2011, p. 161). E no que tange às famílias ribeirinhas, são subalternizadas, vivendo em condições de extrema pobreza, e estão assim categorizadas não somente pela privação de bens materiais e renda insuficiente, mas também pela destituição cultural, política, social e, principalmente, pela carência de direitos sociais que atentem às particularidades dessas famílias, bem como dos povos amazônicos em geral.

Diante disso, conclui-se que as famílias ribeirinhas da Ilha das Onças apresentam muitas dificuldades ou, nos dizeres de Travassos e Castro (2008), barreiras no acesso à política nacional de assistência social, sejam elas geográficas, financeiras, organizacionais, culturais e informacionais: a) barreiras geográficas, as ilhas são localidades isoladas e alagadas, necessitando de transporte apropriado para o deslocamento; b) barreiras financeiras, famílias são extrativistas, vivem basicamente da coleta do açaí, com renda suficiente apenas para o seu sustento, o que inviabiliza a locomoção até as unidades do CRAS; c) barreiras

organizacionais, o município não foi contemplado pelo governo federal com a lancha social, para a suprir a carência de transporte fluvial, uma lancha é alugada pela prefeitura de Barcarena, porém, para utilizá-la é necessário agendamento prévio, de pelo menos quinze dias, o que incide diretamente no trabalho social da equipe técnica; d) barreiras culturais, por serem famílias extrativistas, as crianças e adolescentes inserem-se cedo no trabalho de coleta do açaí. Além da evasão escolar, elas são expostas à riscos, pois é necessário subir na palmeira com objetos cortantes para a retirada do fruto. Por outro lado, essa atividade é o principal meio de sobrevivência das famílias, demandando o envolvimento de todos os seus integrantes, inclusive as crianças e/ou adolescentes; e) barreiras informacionais, várias localidades da Ilha das Onças não possuem área de cobertura das companhias telefônicas, o que dificulta a comunicação da equipe técnica com as famílias, como também a difusão das informações e o conhecimento dos serviços ofertados pelas unidades socioassistenciais. Nesse sentido, é preciso destacar que o não acesso das famílias ribeirinhas à política nacional de assistência social não se deve unicamente as dificuldades e barreiras mencionadas, mas é fruto de um processo histórico de exploração e apropriação do território amazônico pelo capital. Por isso, Nascimento (2010) afirma que a exclusão dos espaços e dos serviços de infraestrutura é apenas a parte mais visível desse processo.

Ademais, é importante ressaltar que as barreiras de acesso aos serviços, descritas por Travassos e Castro (2008), estão interligadas entre si em um movimento dialético, estando aqui apresentadas separadamente apenas para fins analíticos. Além disso, as políticas sociais estão engendradas nos moldes estruturais da sociedade capitalista, logo, o que foi identificado como barreiras de acesso são manifestações concretas das relações contraditórias no interior da sociedade de classes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória histórico-social da Amazônia é marcada por exploração e apropriação dos recursos naturais para atender aos interesses do capital externo, sendo Barcarena um exemplo desse processo. Como polo industrial de mineração, os recursos naturais do município são explorados para fins econômicos. No entanto, a riqueza produzida não tem sido convertida em bens e serviços à população, pelo contrário, ela vem sendo acumulada, pela via dos grandes empreendimentos, resultando no crescente pauperismo dos moradores do município.

Nesse sentido, as famílias ribeirinhas da Ilha das Onças são aquelas que, historicamente, mediante a expansão do capitalismo na Amazônia, foram expropriadas de sua

terra, catequisadas pelos padres jesuítas e, diante de um Estado mantenedor das relações sociais capitalistas, marginalizadas. Diante disso, as famílias ribeirinhas lutam cotidianamente pela sobrevivência, utilizando-se de estratégias ou da solidariedade. Nesse sentido, o Programa Bolsa Família vem a ser um benefício de suma importância na renda familiar, permitindo às famílias, mesmo que de maneira precária, o acesso aos bens de consumo, apesar de mantê-las na condição de pobreza. Além disso, é importante mencionar o auxílio-alimentação, visto que este é outro benefício bastante demandado pelas famílias às unidades socioassistenciais. Diante do atual cenário de insegurança alimentar no país, especialmente na região amazônica, é necessário implementar ações estratégicas, permanentes e contínuas na erradicação da fome, tais como: repensar o uso da terra, bem como, o modo pelo qual os alimentos são produzidos, e os vínculos com a população urbana. Além disso, é fundamental o fortalecimento das políticas de seguridade social, como também as políticas de abastecimento, de incentivo à agricultura familiar, preços acessíveis, dentre outras ações, que ultrapassem a mera oferta de cestas básicas e possam garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para a população (Autores, 2022).

O aspecto territorial da Ilha das Onças, isolada e dispersa, somado ao fenômeno da maré e a renda insuficiente para custear o deslocamento, impõe dificuldades para as famílias no acesso aos serviços socioassistenciais. Em se tratando dos serviços ofertados pelo CRAS, as famílias são informadas através das visitas domiciliares e demais atividades (ações sociais, palestras e oficinas) desenvolvidas pela equipe técnica no território, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), lideranças comunitárias e informalmente por vizinhos, e parentes. Assim, para fins da pesquisa aqui apresentada, considerou-se a informação e o conhecimento dos direitos sociais, uma necessidade social básica dessas famílias, à medida em que viabiliza o acesso aos serviços sociais públicos e o exercício da cidadania.

Entretanto, considera-se o Estado como o principal responsável por superar as barreiras de acesso aos serviços pelas famílias ribeirinhas. O poder estatal, ao desconsiderar, no âmbito de suas políticas, tais famílias, bem como as comunidades tradicionais e demais grupos sociais, intensifica a exclusão social vivenciada historicamente por esses segmentos.

Pensar políticas públicas para a região amazônica é desafiador. A análise crítica é uma ferramenta que possibilita refletir a realidade e, assim, elaborar políticas que atendam às necessidades sociais dos povos amazônicos. A diversidade territorial, a rede de transporte necessária para locomover-se em determinadas localidades, o vasto território que abrigam, no mesmo município, diferentes grupos sociais, como é o caso de Barcarena, a pluralidade étnico-cultural, população dispersa em áreas isoladas, entre outras, são particularidades que

peculiarizam as expressões da “questão social” na Amazônia, por esse motivo, reitera-se a necessidade de olhares diferenciados e qualificados para a região amazônica no âmbito das políticas públicas, especialmente da política nacional de assistência social.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, José Maria dos Quadros de. Os impactos do Projeto ALBRAS nas relações de trabalho no Estado do Pará. In: CASTRO, Edna Maria Ramos de; AZEVEDO-MIRIN, Rosa Elizabeth (org.). **Amazônias em tempo de transição**. Belém: UFPA. NAEA, 1989. p. 193–245.

ALVES, Francielle Lopes. **Trajetórias de acesso da população aos serviços do SUS: um estudo sobre a cirurgia bariátrica**, 2010. 165 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BOVOLENTA, Gisele Aparecida. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 507-525, set./dez. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000300507&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único. **Relatório de Programas e Ações**, RI. v. 4. Barcarena, PA. [S.l.]: MDS, 2023a. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?codigo=150130&aM=0>. Acesso em: 29 jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Secretaria Nacional de Renda e Cidadania Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município. **Painel de monitoramento: Cadastro Único de Barcarena**. [S. l.]: MDS, 2023b. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CAMPOS, Edval Bernardino. As sociedades Amazônicas e o SUAS. In: CAMPOS, Edval Bernardino (org.). **Fator amazônico e a interface com o Sistema Único de Assistência Social**. 1º. Ed. Belém: ICSA/UFPA, 2013. P. 31-51.

CASTELO, Rodrigo. A “questão social” nas obras de Marx e Engels. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, v. 20, nº 1. p. 85-94, Jan-Jun 2010. Disponível em: <https://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/rodrigo.castelo/artigos/a-questao-social-nas-obras-de-marx-e-engels>. Acesso em: 03 maio 2024.

COHN, Amélia *et al.* **A saúde como direito e como serviço**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **Anuário de Assistência Social no Estado do Pará 2016**. [S.l.], 2016. Disponível em: <http://www.fapespa.pa.gov.br/produto/mapas/57?&mes=&ano=2016>. Acesso em: 25 maio 2017.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Governo do Estado do Pará. **Barômetro da Sustentabilidade da Região de Integração Tocantins**. [S.l.], 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1UYFQ4y85wtaExzlvvMIY2k9alhRzdfrc/view>. Acesso em: 8 maio 2018.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Governo do Estado do Pará. Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação. **Estatísticas Municipais Paraenses: Barcarena**. Belém, 2022. [S.l.], 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1ernuh_EZvkjrdw11DSd_OletbWveEpkP/view. Acesso em: 10 jun. 2023.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **Radar de Indicadores das Regiões de Integração: Produto Interno Bruto Total (R\$ 1.000), Ranking Estadual, Regional e Participação em Relação ao Estado e a Região de Integração – 2019**. 7. ed. Belém, 2022. [S.l.] 2022. Disponível em: <https://fapespa.pa.gov.br/sistemas/radar2022/tabelas/12-tocantins/tabela-40-pib-total-ranking-estadual-regional-e-participacao-2019-ri-tocantins.htm>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FAQUIN, Evelyn Secco; LANZA, Líria Maria Bettiol. Imigrantes e seus “Acessos” às Políticas de Seguridade Social: reflexões acerca da Região Metropolitana de Londrina/PR. **O Social em Questão**. Ano XXI, n. 41. 2018, p. 131-154. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=604&sid=56>. Acesso em: 31 mar. 2020.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves. **Política de Assistência Social na Amazônia: problematizando o acesso das famílias ribeirinhas da Ilha das Onças, Barcarena/PA**, 2020. 158 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; Moser, Liliane. Comunidades tradicionais: a formação sócio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 532-541, set./dez. 2021.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane; SCHAPPO, Sirlândia. A violação do direito humano à alimentação e o crescimento da insegurança alimentar e da fome entre as mulheres. *In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) 17. Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, p.14-17, dez. 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00197.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19. ed. – São Paulo: Cortez (Lima, Peru): CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. *In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela. (orgs.). Serviço Social na história: América Latina, África e Europa*. São Paulo: Cortez, 2019. p. 34-61.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Biblioteca:** catálogo. [S.l.], 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=42498&view=detalhes>. Acesso em: 17 jun. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados:** Barcarena. [S.l.], 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/barcarena.html>? Acesso em: 10 jun. 2023.

MASCARO, Alysson. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, Maria, Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. HUCITEC EDITORA: São Paulo, 2014.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho. Amazônia e desenvolvimento capitalista: a centralidade da região para a acumulação de capital e a produção de expressões da “questão social”. **Revista de Políticas Públicas.** São Luís, MA: Número Especial. p. 203-213. Agosto de 2010. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/401>. Acesso em: 17 ago. 2018.

NAHUM, João Santos. Usos do território, modernização e ações políticas conservadoras em Barcarena-PA. **Geosul**, Florianópolis, v. 23, n. 45, p. 65-84, jan./jun.2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2008v23n45p65>. Acesso em: 14 jun. 2019.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011 (64p.).

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo:** crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades humanas:** subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA- PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política Social:** temas e questões. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amozoneida. Políticas Públicas e Necessidades Humanas com Enfoque no Gênero. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 12(1): p. 67-86, jun. 2006. Disponível em: <http://www.revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/view/437/391>. Acesso em: 11 fev. 2020.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social:** caminhos da construção democrática. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha. (org.). **Território, territórios:** ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 13-21.

SANTOS, Milton. **O retorno do território.** Debates, Buenos Aires, CLACSO, ano 6, n. 16, p. 251-261, jan. 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2020.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

SILVA, Grace Kelly do Rosário da. **Transformações Socioambientais na Comunidade de Dom Manuel – Barcarena/Pa**, 2013. 138 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará – UFPA. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4475>. Acesso em: 14 jun. 2019.

TRAVASSOS, Cláudia; CASTRO, Mônica Silva Monteiro de. Determinantes e desigualdades sociais no acesso e na utilização de serviços de saúde. *In*: GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de V. C., *et al.* (org.). **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 215-243.

TRAVASSOS, Cláudia; OLIVEIRA, Evangelina Xavier Gouveia de; VIACAVA, Francisco. Desigualdades geográficas e sociais no acesso aos serviços de saúde no Brasil: 1998-2003. **Ciências e Saúde Coletiva**, v. 11, n. 4, p. 975-986, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000400019. Acesso em: 25 jun. 2019.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Meio Ambiente Amazônia e Serviço Social. **Revista em Pauta** da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n. 21, p.141-152, UERJ: 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/94/86>. Acesso em: 29 mar. 2020

TEIXEIRA, Joaquina Barata. A Amazônia e a interface com o SUAS. *In*: CAMPOS, Edval Bernardino (org.). **Fator amazônico e a interface com o Sistema Único de Assistência Social**. 1º. Ed. Belém: ICSA/UFPA, 2013. P. 12-29.

VIGISAN II. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil 2**. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). Brasil, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 8 out. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.